



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CLIPPING - JORNAIS IMPRESSOS

IMPROBIDADE

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 23 de março de 2018

MPE ajuíza ação contra presidente da Câmara Municipal de Socorro

O Ministério Público de Sergipe ajuizou uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra a presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro, vereadora Maria da Conceição dos Anjos, conhecida como Maria da Taiçoca, por descumprimento da Lei de Acesso à Informação.

A ação foi iniciada em 2017, quando membros do MOVA-SE solicitaram informações sobre folha salarial, possíveis valores de verbas indenizatórias e lista de presença dos vereadores nas sessões ordinárias, amparados pela Lei de Acesso à Informação, de nº 12527/2011, mas

tiveram o acesso negado pela Câmara de Vereadores de Socorro. Após vários ofícios protocolados e sem sucesso, o MOVA-SE entrou com uma representação ao Ministério Público Estadual solicitando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Após a representação do MOVA-SE, o Ministério Público fez as diligências necessárias e, após verificação, constatou que o portal da transparência se encontra desatualizado, não fornecendo as informações necessárias para o cidadão acompanhar o trabalho legislativo daquela Casa, e, desta forma, ajuizou uma ação de improbidade administrati-

va contra a presidente da Câmara.

O promotor de Justiça Julival Rebouças, em sua peça judicial, ressaltou: "É inaceitável e inconcebível que a requerida, exercente de cargo eletivo de tamanha relevância, permaneça descumprindo preceito basilar da Constituição da República, que é a publicidade dos atos administrativos. Enfim, fica evidente o dolo da requerida Maria da Conceição dos Anjos no cometimento do ilícito, sobretudo porque optou por cometê-lo para assegurar interesses outros, os quais reputou mais importantes do que a necessidade de cumprir as normas constitucionais e legais".

O delegado Alessandro Vieira, que é um dos membros do MOVA-SE, enfatizou que "a gestão pública deve ser verdadeiramente transparente. Só assim, o cidadão, que paga pelos serviços através dos impostos, vai poder participar e fiscalizar. A velha gestão procura esconder as informações, porque parece ter medo que o cidadão seja bem informado". Já Uilliam Pinheiro afirmou que o propósito do MOVA-SE, além de convidar os cidadãos a exercerem sua cidadania ativa, é colaborar com o aperfeiçoamento da gestão pública, através da transparência.

Por Uilliam Pinheiro